

CNPJ: 75.967.745/0001-23
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Nr.: 3/2021
Data: 10/02/2021

Folha: 1/2

Fornecedor: C. R. CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Endereço: AV DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF,6145 - SL
Cidade: Maringá - PR
CNPJ: 03.619.977/0001-80

Código: 12604

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de professor para ministrar a disciplina de Gestão Contábil e Financeira, nos cursos de especialização em MBA em Gestão Empresarial e MBA em Gestão Financeira e Controladoria na modalidade de Ensino Remoto Emergencial.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	30,00	HRS	Contratação de professor para ministrar a disciplina de Gestão Contábil e Financeira, nos cursos de especialização em MBA em Gestão Empresarial e MBA em Gestão Financeira e Controladoria. Na modalidade de Ensino Remoto Emergencial. (18-14-0230)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

A presente contratação é fundamentalmente importante para a complementação do curso supracitado, considerando para tanto, atender aos requisitos didáticos pedagógicos conforme a ementa da disciplina que exige do contratado tratar dos seguintes assuntos:

Contabilidade: definição e objeto; patrimônio e patrimônio líquido; ativo e passivo; débito e crédito; regime de caixa e regime de competência; método das partidas dobradas; depreciação, exaustão e amortização; estrutura das demonstrações contábeis: balanço patrimonial e DRE - Demonstrativo do resultado do exercício; o impacto dos tributos na apuração do resultado; distribuição dos lucros na sociedade limitada e na sociedade anônima; análise das demonstrações contábeis: índices de liquidez, atividade, endividamento e lucratividade; ponto de equilíbrio unitário, operacional, econômico e financeiro; fontes de financiamento: espontâneas sem custos e não espontâneas com custos; aspectos da contabilidade gerencial.

A prestação do serviço especificado neste termo de referência será realizada na modalidade remota - contratação de serviços para ministrar a disciplina de Gestão Contábil e Financeira, nos cursos de especialização em MBA em Gestão Empresarial e MBA em Gestão Financeira e Controladoria, com carga horária de 30h00min, via ambiente remoto pela plataforma "ZOOM/GOOGLE MEET".

CNPJ: 75.967.745/0001-23
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Nr.: 3/2021
Data: 10/02/2021

Folha: 2/2

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O contratado atende ao Artigo 19 do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da UNIUV, em que se estabelece, "o corpo docente dos Cursos de Especialização será constituído de professores da UNIUV e/ou por profissionais convidados, sendo que 50% (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor obtido em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)".

Com vistas a atender o escopo da disciplina mencionado o contratado apresenta notório saber a partir de sua experiência profissional e formação acadêmica sólida conforme segue:

Possui graduação em Ciências Contábeis. Atualmente atua como consultor, atuando em Consultoria Financeira e Contábil. É sócio-diretor da C.R Consultoria Empresarial Ltda. Atuou como professor em cursos de graduação na área de gestão, entre 1996 e 2019 na UNICESUMAR - Centro Universitário de Maringá. O professor é especialista em Administração, Mestre em Administração. Possui experiência na área de Administração, com ênfase em Administração Financeira, Análise de Investimentos, Gestão de Projetos, Orçamento Empresarial, Economia e Empreendedorismo, é professor em cursos de especialização em Fontes de Financiamento públicos e privados, Gestão de Negócios, entre outros.

Diante do objetivo dos cursos de especialização MBA em Gestão Empresarial e MBA em Gestão Financeira e Controladoria, qual tem como escopo uma aproximação entre a teoria e a prática, o professor se apresenta como um profissional altamente qualificado a discutir com os estudantes os processos de Gestão de Custos. As experiências apresentadas anteriormente legitimam o contratado, Claudir Rheinheimer, comprova sua expertise para a atuação acadêmica conforme proposta de formação estabelecida para os cursos e para a disciplina de Gestão Contábil e Financeira que visa oportunizar uma formação teórico/prática aos estudantes.

O contratado atende aos requisitos de habilitação requeridos pela legislação.

União da Vitória, 10 de Fevereiro de 2021

Josiane Bendlin Gasparoto
Presidente da Comissão de Licitação

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ALYSSON FRANTZ
REITOR

Valor da Despesa: 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)

Pagamento.....: até 10 dias após o recebimento dos serviços